



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 221, de 30 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o Doc. SEI nº 0188337 - PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MATHEUS DE GOES RESENDE**, SIAPE nº 1954333, lotado na Divisão de Almoxarifado, para atuar como Fiscal Administrativo no acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 37/2018** decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 87/2017** (Processo nº 23067.021948/2017-86), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **F.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP**, que têm como objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do estado do Ceará.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **VIVIANNE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 2323995, lotada na Divisão de Almoxarifado, para atuar como Suplente do Fiscal Administrativo no acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal e Suplente aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 5º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/06/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205988** e o código CRC **8C499A71**.

Referência: Processo nº 23067.026492/2018-21

SEI nº 0205988